

LEI Nº 1070/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017.

ALTERA O NOME DA TRAVESSA F, BAIRRO ASSIS BRASIL/COHAB, PARA TRAVESSA Sgt. ROBÉRIO AGUIAR, EM SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

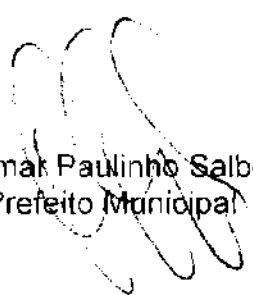
Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Altera o nome da Travessa F, no Bairro Assis Brasil/COHAB, para Travessa Sgt. ROBÉRIO AGUIAR em São Francisco de Assis - RS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de julho de 2017.



Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra



Claudio Luciano Gonçalves Aguiar
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

"Autoria: Vereadora Jussara Matheus"